

RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL N.º 009/2024

PROCESSO: 001/0708/000.069/2024

MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento linha de envase para produtos líquidos e liofilizados em frasco-ampola com isolador para o Prédio 1024 – Controle de Produção de Soros.

Ref.: Interposição de recurso administrativo.

Liobras Indústria Comércio e Serviço de Liofilizadores S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06.258.114/0001-12, através de seu sócio-proprietário Julien Jacques Freitas Fauvel, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 183.332.518-46, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO, conforme as razões abaixo. Requer seja recebido o presente recurso no seu efeito suspensivo, e que haja o devido juízo de retratação por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Não havendo retratação da decisão por parte da Comissão, requer seja o recurso remetido à Autoridade Superior, para o devido julgamento, nos termos da lei.

RAZÕES DE RECURSO ILUSTRE PREGOEIRO, DIGNÍSSIMA AUTORIDADE SUPERIOR.

Prezado Sr. Pregoeiro:

Em processo licitatório supracitado, Edital 009/2024, durante fase de julgamento dos Envelopes nº 3 – HABILITAÇÃO, fomos surpreendidos ao sermos declarados como “INABILITADO”.

Conforme documento “AVALICAÇÃO TÉCNICA FASE DE HABILITAÇÃO”, em anexo, fomos reprovados no quesito 6.1.4 – b) Layout (pág 2) com detalhamento na página 4 - “Layout: Não atendeu ao layout produtivo e atendeu parcialmente o layout do piso técnico”.

Ficamos surpresos porque estávamos ajustando os desenhos conforme solicitado pelo departamento de Arquitetura desde 21/08/24 e a última mensagem foi enviada na sexta-feira p.p, dia 06/09/24 às 11:05h. (mensagens de e-mail anexadas). Imediatamente passamos os desenhos ao departamento responsável para proceder os ajustes necessários, e pretendíamos disponibilizar os desenhos na segunda-feira pela manhã, dia 09/09/24, o que não foi possível. Os desenhos estão prontos (em anexo) desde então e cumprindo tudo o que nos foi solicitado no e-mail de sexta-feira, dia 06/09/24.

Anexo o layout corrigido tanto na área técnica como na área de produção.

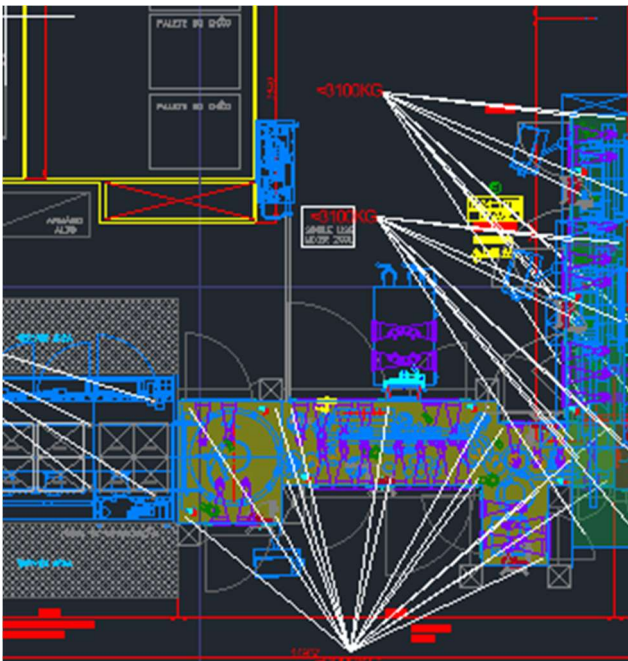
Reposicionado o armário de CIP/SIP e colocadas AHU menores que cabem na área determinada sem invadir o corredor.

Com o layout novo estamos atendendo às todas as exigências sem ressalvas.

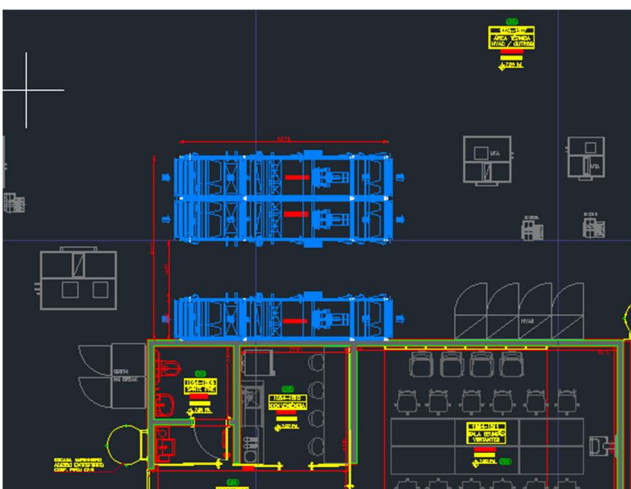
Layout no link abaixo já corrigido:

[Filling line Layout for Butantan-2024-09-12.dwg](#)

1 – Alteração área de produção:



2 – Alteração piso técnico:



Nosso pedido, através deste, é a reconsideração de nossa HABILITAÇÃO, uma vez que, frente a **importância, complexidade e dimensão do projeto**, a alocação de um armário sobre uma passagem não deveria ter tamanha significância a ponto de nos desclassificar, conforme o Edital em seu item:

20.8. A exclusivo critério da Fundação Butantan, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, poderão ser sanadas as falhas consideradas como meramente materiais e formais, que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

Apenas como exemplo, a única empresa HABILITADA também procedeu alteração quando solicitada, conforme o documento anexado (mensagens de e-mail), página 8, item 3.2.13.

E ainda:

6.2.3.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Pelo exposto, e a prezar pelo bem da boa administração e isonomia na aplicação dos recursos públicos, esperamos que nosso recurso seja acolhido para continuar no certame e disputar em igualdade com os demais licitantes.

Sem mais,

JULIEN JACQUES
FREITAS

FAUVEL:1833325184

6

Assinado de forma digital
por JULIEN JACQUES FREITAS
FAUVEL:18333251846
Dados: 2024.09.12 14:42:30
-03'00'

Julien Jacques Freitas Fauvel – sócio-proprietário
Liobras Indústria Comércio e Serviço de Liofilizadores S.A.
Representante legal de Tofflon Science and Technology Group CO., Ltd